



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

---

**LEI N° 880/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Concede Título de Cidadão  
Jaguaribarense ao Dr. LUIZ  
CRUBLET GUERRA, e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao **DR. LUIZ CRUBLET GUERRA**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de outubro  
de 2015

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal